

Id:OCC552F448110E42

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000008 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	845.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	845.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	125.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.814 - Implementação das Atividades da Gestão Descentralizada (igdbf)		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 2
--	-----------

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.703 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Convenio Federal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/07/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 03 de Julho de 2023

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B828B2F730E45

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000009 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 149.986,28 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	149.986,28
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art. Cient. e Desportivas	R\$	79.462,73
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas	R\$	7.499,31
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	63.024,24

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 149.986,28 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

1719.99.01 -OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R\$	79.462,73
1719.99.01 -OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	R\$	70.523,55

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 07 de Julho de 2023

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (07/07/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:07383D12D1E91130



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Pública nº 007/2023 Processo Adm. nº 048/2023 FLS. Nº _____ _____ RUBRICA
--

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública Nº 007/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 048/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em Vias Públicas na Zona Urbana do município de Inhuma/PI, CONVÊNIO SICONV nº 907075/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, e equipe de apoio, a Sra. Eliete Moura da Silva e a Sra. Maria Crislaine de Oliveira Pinheiro, nomeadas pela Portaria nº 006/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em vista o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 007/2023, realizado em 26 de maio de 2023 às 10h00min, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação em Vias Públicas na Zona Urbana do município de Inhuma/PI, CONVÊNIO SICONV nº 907075/2020.", após a apuração do resultado constante na Ata da Sessão Pública, do Parecer Jurídico Conclusivo favorável e da Homologação pelo Gestor Municipal, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas de preços e da documentação de habilitação, **ADIUDICANDO** como vencedor do certame em questão, a empresa: **FERNANDA BESERRA VALE LTDA (VALE CONSTRUÇÃO & ARQUITETURA)**, portadora do CNPJ Nº 47.309.401/0001-91, com valor total de R\$ 348.074,64 (trezentos e quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Inhuma/PI, 24 de agosto de 2023.

Wanda Maria Rodrigues
 Wanda Maria Rodrigues
 Agente de Contratação do Município de Nova Santa Rita/PI - Portaria nº _____
Eliete Moura da Silva
 Eliete Moura da Silva
 Membro - Portaria nº 006/2023
Maria Crislaine de Oliveira Pinheiro
 Maria Crislaine de Oliveira Pinheiro
 Membro - Portaria nº 006/2023